



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1042/2018

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor **Luiz Antônio Rocha Júnior**, matrícula nº 6101-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de Controle de Tráfego, da Secretaria de Segurança, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **Clóvis Roberto dos Santos Oliveira Júnior**, matrícula nº 5992-7, por um período de 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de julho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito